



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS**

**RESOLUÇÃO Nº. 70/2021-CONSUNI/UFAL**, de 05 de outubro de 2021.

**APROVA A RENOVAÇÃO DO TEMPO DE PERMANÊNCIA DE THYAGO BEZERRA SAMPAIO NA CONDIÇÃO DE TITULAR DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFAL.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.022488/2021-76 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária ocorrida em 05 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** as condições previstas na Portaria nº 2.737/2017, de 20/12/2017, da Controladoria Geral da União – CGU, que disciplina o procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular da unidade de Auditoria Interna ou Auditor Interno das Entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 9º da Portaria em comento, "A permanência no cargo de titular da unidade de Auditoria Interna deve ser limitada a três anos consecutivos, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período";

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do tempo de permanência do servidor Técnico-administrativo, Thyago Bezerra Sampaio, na condição de titular da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Alagoas.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 05 de outubro de 2021.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**